Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º 181/2025/CG/PMA

Alfenas, 01 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Segue anexa resposta ao requerimento nº 84/2025 de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

Prefeitura Municipal de Alfenas
CNPJ 18.243.220/0001-01

- SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DA ASSISTÊNCIA E DOS DIREITOS SOCIAIS-

Alfenas, 21 de agosto de 2025.

Excelentíssima Vereadora Maria Idalina da Silva
Assunto: requerimento nº 84/2025

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos por meio deste prestar as informações solicitadas a respeito do aluguel social concedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da situação dos imóveis interditados no município.

Trata-se de medida sócio assistencial voltada à garantia do direito à moradia digna, em especial em situações de risco, vulnerabilidade habitacional ou interdições determinadas por órgãos competentes.

Quanto ao levantamento do números de casas interditadas pela Defesa Social, e tempo de interdição, informo que este setor não tem acesso à esses dados.

O preço médio do aluguel social é R$1.000,00 (mil reais).

Importa destacar que há casos de processos em andamento que se deram em virtude da ocupação de áreas impróprias à habitação, como as margens de córregos e áreas de risco geológico. Em muitos desses casos, a concessão do aluguel social evitou tragédias decorrentes de enchentes ou deslizamentos, principalmente em períodos chuvosos.

Algumas das famílias atendidas nestes casos de alugueis sociais também estão cadastradas no URIPA (Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários), cujos projetos se encontram em fase de espera por repasses do Governo Federal.

Além disso, o Município tem buscado, junto ao Governo Federal, recursos vinculados ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, com o objetivo de retomar políticas públicas de moradia e oferecer soluções definitivas às famílias em situação de vulnerabilidade.

Avenida Governador Valadares, nº 84, Centro
E-mail: larissa.alves@alfenas.mg.gov.br

Reiteramos que a Secretaria Municipal de Assistência Social permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e colaborar com as iniciativas do Poder Legislativo em defesa da população de Alfenas.

Atenciosamente,

LARISSA ALVES DA SILVA:07656970681

Assinado de forma digital por LARISSA ALVES DA SILVA:07656970681
Dados: 2025.08.21 14:56:48 -03'00'

Larissa Alves da Silva Vilela

Secretária Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais.